



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4141, de 12 de maio de 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **ROBERTA ARRIVABENO**, para atuar como Fiscal contratação, firmada entre o Município de Marilândia e a empresa: **50.381.812 LEONAN DE SOUZA MARCONDES - CNPJ 50.381.812/0001-00**, conforme processo nº 3159/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 12 de maio de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA;122.***.***-** Data: 12/05/2025 16:19:40

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 12/05/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***-**
MUNICIPIO DE MARILANDIA
12/05/2025 15:52:59

Ciência do Fiscal do
Contrato

Assinado por ROBERTA
ARRIVABENO 084.***.***-**
MUNICIPIO DE MARILANDIA
12/05/2025 15:54:38

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPIRITO SANTO
EM: 12 / 05 / 20 25

Jordana Astore Cellin
Coordenadora de Protocolo Geral
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 12 / 05 / 20 25

Juliano Pereira
Chefe do Setor
Administrativo